PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 333/2015

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, a limpeza das ruas e retirada de entulho das ruas do centro e dos bairros do município. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, visto que as ruas e calçadas do município encontramse sujas, causando insatisfação às pessoas que trafegam pelas vias e também de moradores. Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2015.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2015

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB